

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, na cidade de Antonina, Paraná, dirigi-me à Localidade do Cachoeira, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem da MM^a. Juíza da Secretaria do Cível, Distribuidor e Anexos, extraído dos autos 480-32.2017, em que é autor Banco do Brasil S/A, em face de Roberto Luiz Martini, e lá estando, após as formalidades legais, passei a proceder à avaliação do imóvel objeto da execução, composto por uma casa simples de madeira com 99m², 362.901m² de área produtiva e 999.723,75m² de mata virgem, totalizando em valor de mercado, conforme dados utilizados por imobiliárias locais, R\$ 1.455.727,22 (Hum milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos). Ressaltando que as metragens das áreas foram fornecidas pela família do executado, uma vez que não há equipamento ou conhecimento técnico desta servidora para tal. Do que para constar lavrei o respectivo auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado.



Danielle Maestri

Oficiala de Justiça

